

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município possui sistemas de abastecimento de água comunitários nas localidades rurais, os quais dependem diretamente do funcionamento contínuo de poços artesianos para garantir o fornecimento de água potável às famílias atendidas.

Atualmente, foram identificados problemas operacionais nesses sistemas, especificamente na rede da localidade de Esquina São Carlos, decorrentes do desgaste natural e de falhas recorrentes nos equipamentos instalados, especialmente na motobomba submersas e no quadro de comando elétrico. Tais falhas têm comprometido a regularidade do abastecimento, ocasionando interrupções e risco de descontinuidade de um serviço público essencial.

As motobombas submersas são responsáveis pela captação e elevação da água dos poços, sendo indispensáveis para o funcionamento do sistema. Já o quadro de comando elétrico é o componente que realiza o acionamento, controle e proteção dos equipamentos, garantindo segurança operacional e eficiência no desempenho do sistema.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de substituição e conserto de equipamentos danificados e obsoletos, por meio da aquisição de 01 (uma) motobomba submersa e conserto de 01 (um) quadro de comando elétrico, a fim de restabelecer e manter a adequada operação dos sistemas de abastecimento na referida localidade.

A solução pretendida visa assegurar a continuidade do fornecimento de água potável, preservar as condições adequadas de funcionamento dos sistemas e atender às necessidades básicas da população rural, garantindo um serviço essencial com qualidade, segurança e eficiência.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa a ser contratada deverá:

- Possuir qualificação técnica para execução de serviços em poços artesianos, sistemas de bombeamento e redes associadas;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada e equipamentos adequados para diagnóstico e execução dos reparos;
- Realizar os serviços com observância às normas técnicas e de segurança vigentes;



- Responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais, peças e insumos necessários à execução (quando aplicável);
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Atender à demanda em caráter emergencial, com início imediato após a contratação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, realizou-se análise das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de motobomba submersa, quadro de comando elétrico, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade e adequação às condições de operação dos poços artesanais do município.

Verificou-se que há ampla oferta desses equipamentos por empresas especializadas no fornecimento de sistemas de bombeamento e automação elétrica, sendo itens padronizados e com especificações técnicas amplamente difundidas no mercado nacional.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- **Aquisição de equipamentos novos:** solução mais adequada, garantindo maior vida útil, eficiência operacional, menor risco de falhas e atendimento às normas técnicas vigentes;
- **Manutenção ou recuperação dos equipamentos existentes:** alternativa considerada inviável tendo em vista o avançado estado de desgaste das motobomba atualmente instaladas, e viável para o serviço de conserto do do quadro de comando;
- **Locação de equipamentos:** alternativa não recomendada, pois implica custos contínuos ao longo do tempo, além de não se mostrar economicamente vantajosa para uma necessidade permanente e essencial como o abastecimento de água;
- **Execução por meio de registro de preços:** opção viável para demandas futuras ou recorrentes, porém, para a presente necessidade pontual e imediata, a aquisição direta mostra-se mais adequada.

Quanto aos fornecedores, constatou-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer os equipamentos e o serviço de conserto e deslocamento, tanto em âmbito regional quanto nacional, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que a aquisição de motobomba submersa nova, conserto do motor submerso e, por meio de contratação direta, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade identificada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço de abastecimento de água na localidade de Esquina São Carlos.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Aquisição de 01 motobomba submersa 3cv 220 monofásica, conserto de 01 quadro de comando, deslocamento para retirada e colocação dos equipamentos e 15 m de cano 3x4.



## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.220,00 ( oito mil duzentos e vinte reais)

Ficando acordado com a comunidade que a secretaria irá auxiliar com 50% deste valor, sendo assim um custo estimando de R\$ 4.110,00( quatro mil cento e dez reais)

## 8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de peças novas destinadas para realizar substituição das danificadas junto aos sistemas de abastecimento de água das localidades de Esquina São Carlos -01 motobomba e serviço de conserto do quadro de comando instalado no local, com a finalidade de restabelecer e garantir o funcionamento contínuo dos poços artesianos.

Considerando que se trata de uma demanda pontual, de baixo valor e de necessidade imediata para manutenção de serviço público essencial, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns até os limites legais estabelecidos.

A escolha dessa forma de contratação justifica-se pela celeridade necessária para restabelecimento do abastecimento de água nas localidades afetadas, bem como pela observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e suficiente para atender à necessidade identificada, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades .

## 9-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10-JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de serviço necessário para a execução integral da troca de peças junto aos poços artesianos. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal demanda .

## 11-DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar resultados que assegurem a melhoria da prestação do serviço público de abastecimento de água na localidade de Esquina São Carlos, especialmente no que se refere à continuidade, eficiência e segurança operacional dos sistemas.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Restabelecimento e continuidade do abastecimento de água potável, evitando interrupções no fornecimento e garantindo o atendimento regular às famílias das comunidades atendidas;



- Melhoria da eficiência operacional dos poços artesianos, por meio da utilização de equipamentos novos e conserto do antigo adequados às condições técnicas dos sistemas existentes;
- Redução de falhas e manutenções corretivas, decorrente da substituição de equipamentos desgastados e obsoletos, proporcionando maior confiabilidade ao sistema;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública;
- Maior segurança na operação dos sistemas, especialmente com a instalação de quadro de comando elétrico adequado, garantindo proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e falhas elétricas;
- Atendimento ao interesse público, ao assegurar condições adequadas de abastecimento de água, serviço essencial à saúde e qualidade de vida da população rural.

Dessa forma, a implementação da solução contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água no meio rural, promovendo eficiência administrativa e garantindo a continuidade de um serviço público essencial.

## 12-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13-IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão ser realizados com observância às normas ambientais vigentes, evitando:

- Descarte inadequado de resíduos;
- Contaminação do solo ou da água;
- Danos ao sistema hídrico local.

Caso haja substituição de equipamentos, os materiais descartados deverão ter destinação ambientalmente adequada.

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 18 de junho 2026

Adriana Huther –Aux Administrativo





---

Leomar Leomar Franken  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental

**Centro Administrativo Olavo Stefanello**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500



APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

Assinado por 2 pessoa(s): Adriana Hütner (\*\*\*.462.780-\*\*\*), LIBERTO LEOMAR FRANKEN (\*\*\*.427.400-\*\*)

**Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6a35-2930-090c-9ae7-d5e0-31fb**

---

Assinado por **Adriana Hüther** em 19/06/2026 às 08:34:21  
Identificador Único: **HEqusLNHUZA8Rwfbh7vsbw**

---

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 19/06/2026 às 08:55:05  
Identificador Único: **RGH6r344vnSFkxe6zN2qn2**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a35-2930-090c-9ae7-d5e0-31fb>

---